



Portaria nº 8.169, de **24 de maio de 2017**

PUBLICADO

EM, 26 / 05 / 17

Jornal Oficial S. A Posse

Pág. 04

Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, da Secretaria de Saúde e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando o disposto na Lei Complementar nº 003/2007 de 22/03/2007, alterado pela Lei Complementar nº 008/2009 de 27/04/2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Criar, a comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Saúde, na forma do artigo 12-a, da Lei Complementar nº 003/2007 com as alterações da lei Complementar nº 008/2009, os seguintes membros:

Eduardo Filipini Tristão – Secretário de Saúde – RG. 33.745.183-7
Paulo César Madi – Médico – RG. 8.969.432
Graziela Cristiane de Lima – Enfermeira – RG. 29.811.614-5
Jonas Marcelo Rosa – Enfermeiro – RG nº 40.508.522-9
Sílvia Helena Luca Lima – Superintendente Administrativo – RG. 23.954.456-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8.068 de 17/02/2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 24 de maio de 2017.



Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.